

Art. 21 A diplomação e posse das eleitas ou dos eleitos ocorrerão logo após o resultado das eleições ser divulgado.

Art. 22 O exercício do cargo será simbólico, ocorrerá no mês de novembro de 2026, em dia a ser definido posteriormente junto à Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA, e terá duração de 1 (um) dia, durante o qual a eleita ou o eleito participará de agenda a ser definida pelo Gabinete da Prefeita da cidade.

§ 1º Os pais ou responsáveis deverão autorizar previamente os deslocamentos e o uso de imagem das eleitas ou dos eleitos para fins institucionais.

§ 2º A eleita ou o eleito ao cargo de Jovem Prefeito será acompanhada ou acompanhado por servidores da EJE do TRE-BA durante as atividades referentes ao exercício do cargo.

CAPÍTULO IX

DO CRONOGRAMA

Art. 23 O cronograma da eleição será o seguinte:

Etapas	Data/Período
Divulgação dos nomes dos componentes da Equipe Discente (Art. 3º, § 2º)	Até 03/08/2026
Inscrição de chapas (Art. 6º, § 1º)	10 a 12/08/2026
Homologação das candidaturas	13 a 21/08/2026
Divulgação oficial das chapas (Art. 7º)	21/08/2026
Informação do endereço do perfil do Instagram (Art. 9º, § 1º)	24 a 25/08/2026
Envio ao TRE-BA da lista de votantes (Art. 12, § 2º)	Até 26/08/2026
Campanha eleitoral (Art. 8º)	26/08/2026 a 09/09/2026
Debate (Art. 8º, § 1º)	09/09/2026
Envio à Comissão Eleitoral dos nomes das fiscais ou dos fiscais (Art. 16, parágrafo único)	08/09/2026
Eleição (Art. 12)	10/09/2026
Diplomação (Art. 21)	10/09/2026
Posse (Art. 21)	10/09/2026

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 25 Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Moacyr Pitta Lima Filho

Diretor da EJE - TRE/BA

PORTARIAS

PORTARIA TRE-BA Nº 1203, DE 09 DE JULHO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 14/07/2026

Altera a Portaria TRE-BA Nº 956, de 05 de dezembro de 2025.

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo SEI n.º [0020443-10.2025.6.05.8000](https://www.tre-ba.jus.br/procad/0020443-10.2025.6.05.8000), e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Resolução Administrativa TRE-BA n.º 23, de 23 de outubro de 2025, que institui o Regimento Interno da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano Anual de Trabalho (PAT 2026) da Escola Judiciária Eleitoral da Bahia referente ao Exercício 2026.

Art. 2º O PAT 2026 alterado deverá ser disponibilizado no site deste Regional, na Intranet e na Internet.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Des. MOACYR PITTA LIMA FILHO

Diretor da Escola Judiciária Eleitoral da Bahia (EJE-BA)

024ª ZONA ELEITORAL - IPIAÚ

ATOS JUDICIAIS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0600816-13.2020.6.05.0024

PUBLICAÇÃO EM : 14/07/2026

PROCESSO : 0600816-13.2020.6.05.0024 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (IPIAÚ - BA)

RELATOR : 024ª ZONA ELEITORAL DE IPIAÚ BA

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DA BAHIA

INTERESSADO : ELEICAO 2020 DERALDINO ALVES DE ARAUJO PREFEITO

ADVOGADO : AGNALDO ALMEIDA TEIXEIRA (9093/BA)

ADVOGADO : JAMILLE CALHEIRA SANTOS (60407/BA)

ADVOGADO : LIVIA MUNIZ DE ARAUJO RAMALHO (43815/BA)

ADVOGADO : LIZ ROCHA TEIXEIRA (43288/BA)

INTERESSADO : ALIPIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

ADVOGADO : RICARDO COELHO DA COSTA (23119/BA)

INTERESSADO : COLIGAÇÃO POR IPIAÚ PELA MUDANÇA

ADVOGADO : RICARDO COELHO DA COSTA (23119/BA)

INTERESSADO : ELEICAO 2020 ALIPIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR PREFEITO

ADVOGADO : RICARDO COELHO DA COSTA (23119/BA)

INTERESSADO : RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA SANTOS

ADVOGADO : RICARDO COELHO DA COSTA (23119/BA)

JUSTIÇA ELEITORAL

024ª ZONA ELEITORAL DE IPIAÚ BA

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0600816-13.2020.6.05.0024 / 024ª ZONA ELEITORAL DE IPIAÚ BA

INTERESSADO: ELEICAO 2020 DERALDINO ALVES DE ARAUJO PREFEITO

Representantes do(a) INTERESSADO: LIZ ROCHA TEIXEIRA - BA43288, AGNALDO ALMEIDA TEIXEIRA - BA9093, LIVIA MUNIZ DE ARAUJO RAMALHO - BA43815, JAMILLE CALHEIRA SANTOS - BA60407